



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON N^o 683, de 28 de junho de 2007

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO – DECON, no uso da competência delegada pelo Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, por meio da Portaria n^o 848, de 1^o de junho de 2000, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei n^o 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta dos Processos SUSEP n^o 15414.100783/2006-30 e 15414.100170/2007-83,

R E S O L V E:

Art.1^o Homologar, na íntegra, as deliberações aprovadas pelos acionistas da QBE BRASIL SEGUROS S.A., CNPJ n^o 96.348.677/0001-94, com sede social na cidade de São Paulo – SP, que, nas Assembléias Gerais Extraordinárias realizadas em 13 de novembro de 2006 e 5 de março de 2007, aprovaram, em especial:

I – O aumento do capital social em R\$ 10.815.000,00, elevando-o de R\$ 28.918.260,53 para R\$ 39.733.260,53, dividido em 112.610.571 ações nominativas, sem valor nominal, sendo 56.305.286 ações ordinárias e 56.305.285 ações preferenciais; e

II – A alteração dos artigos 2^o e 5^o do Estatuto Social.

Art.2^o A sociedade deverá, na próxima Assembléia Geral que realizar, providenciar a alteração da redação do artigo 42 do Estatuto Social, adequando-a aos ditames do Decreto-Lei n^o 73/66.

Art.3^o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÉO MARANHÃO DE MELLO
Departamento de Controle Econômico – DECON
Chefe